



EDITAL PRÓ-EXTENSÃO E PIBIEX Nº 01/2019
ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA PARA PROJETO

INSTRUÇÕES GERAIS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

Proposta para o edital: (X) Pró-Extensão - Projeto (X) PIBIEX - Bolsa
Título do Projeto Educação ambiental para professores: compreendendo alguns aspectos do vegetarianismo e do seu aumento no Brasil
Linha Temática () Educação e Educação Inclusiva; () Cultura e Arte; () Economia Criativa; () Promoção da Saúde; () Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Urbano; () Agronegócio, Agroecologia e Desenvolvimento Rural; () Redução das Desigualdades Sociais e Combate à Extrema Pobreza; () Geração de Trabalho e Renda por meio do Apoio e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES); () Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro; () Direitos Humanos; () Promoção da Igualdade Racial; () Mulheres e Relações de Gênero; () Esporte e Lazer; () Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e/ou Gestão da Informação; () Desenvolvimento Regional: Inclusão Produtiva, Defesa Civil e Acesso à Água Nacional; () Olimpíadas do Conhecimento; () Extensão Tecnológica e Inovação para Inclusão Social; (X) Meio Ambiente e Recursos Naturais; () Relação entre Estado e Sociedade; Juventudes e Participação Social; () Criação de Observatórios e Desenvolvimento de Indicadores de Programas e Projetos
Coordenadora (o) do Projeto Mariana Spacek Alvim
Equipe de Colaboradores Grupo de Estudos em Meio Ambiente, Saúde e Sociedade (GEMASS) Laboratório de Humanidades (LABHUM) do IFRJ/Campus Niterói Andréa Rizzotto Falcão Etiane Araldi Fernanda Deborah Barbosa Lima Lígia Scarpa Bensadon Raphaela Reis Conceição Castro e Silva Talita de Castro Miranda
Campus pelo qual o Projeto é proposto () ARRAIAL DO CABO; () BELFORD ROXO; () DUQUE DE CAXIAS; () ENG. PAULO DE FRONTIN; () MESQUITA; () NILÓPOLIS; (X) NITERÓI; () PARACAMBI; () PINHEIRAL; () REALENGO; () REITORIA; () RESENDE; () RIO DE JANEIRO; () SÃO GONÇALO; () SÃO JOÃO MERITI; () VOLTA REDONDA
Resumo da Proposta Conforme pesquisa realizada pelo IBOPE Inteligência, conduzida em abril de 2018, houve um crescimento expressivo no número de vegetarianos no Brasil. Segundo a pesquisa, 14% da população brasileira se declara vegetariana atualmente (mais ou menos 30 milhões de pessoas). Quando se trata das regiões metropolitanas de São Paulo, de Recife e do Rio de Janeiro, esse número sobe para 16%. Nas regiões metropolitanas, houve um crescimento de 100% em relação ao ano de 2012, quando apenas 8% da população desses locais se declarava vegetariana. Seja por preocupações com o



ambiente, com os animais ou com a saúde, o fato é que o número de pessoas interessadas em compreender as implicações do seu padrão de consumo alimentar e, eventualmente, modificar seus hábitos tem aumentado, o que gera, inevitavelmente, mudanças sociais concretas. No entanto, apesar do aumento considerável no número de vegetarianos no país, a questão ainda é permeada por desinformação, preconceitos e estereótipos, suscitando múltiplas formas de conflitos e de exclusão em distintos ambientes, incluindo o ambiente escolar. Diante desse cenário, entende-se que a instituição escolar pode ter uma função primordial na abordagem da questão de maneira rigorosa, produtiva e saudável. Isso, porque a escola é, por essência, um espaço de acolhimento de pensamentos diferentes e, por vezes, divergentes; ele conta com a mediação qualificada dos docentes para tratamento de temas relevantes teórica e socialmente; e é onde primeiro se exercitam as práticas cidadãs. Nesse sentido, entende-se que é importante formar professores no campo da ética, mais especificamente da ética em relação aos animais e à natureza, para que esses profissionais possam se munir de conteúdos teóricos e práticos para lidar com a mudança de valores e paradigmas referentes ao consumo alimentar de animais que tem se presenciado ultimamente no Brasil e no mundo. Essa é a proposta do presente projeto.

Palavras Chaves

Educação ambiental, vegetarianismo, ética, saúde, meio ambiente.

Fundamentação e Justificativa da Proposta

Relevância como projeto de extensão:

Entende-se que o projeto cumpre diversos requisitos pactuados nacionalmente pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX) e pelo Fórum de Pró-reitores de Extensão e Cargos Equivalentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (FORPROEXT) no que se refere às políticas acadêmicas de extensão, as quais definem o que são os projetos de extensão e a que eles se destinam. Para comprovar tal afirmação, primeiramente, é fundamental que se explicitem e compreendam alguns dos princípios concernentes à prática da extensão pelas Universidades e Institutos Federais no Brasil. Primeiramente, entende-se que toda e qualquer prática de extensão deve levar em consideração prioritariamente as demandas do local, da região e do país. Trata-se, exatamente, do que está sendo proposto no projeto, na medida em que a proposta surge a partir de um fato detectado, estatisticamente, em âmbito nacional e regional, o aumento considerável do número de vegetarianos no Brasil e na região metropolitana do Rio de Janeiro, o que, por si só, expressa a necessidade de o tema ser estudado e discutido adequadamente, especialmente no ambiente mais apropriado para tal prática, a escola. Em seguida, considera-se de suma importância, no contexto da extensão, a difusão e a democratização de saberes produzidos academicamente para toda a comunidade. Novamente, avalia-se que o projeto cumpre o papel de difundir e de democratizar saberes, posto que possibilita



circular conhecimentos adquiridos no campo da pesquisa realizada em instituição pública de ensino em nível de mestrado e de doutorado; possibilita que outros professores sejam formados para atuar com a temática nas mais diversas redes de ensino (municipal, estadual ou federal) e com os mais diversos públicos; e, também, possibilita que outros estudantes possam ter acesso a materiais e a conteúdos de esclarecimento sobre a temática do projeto. Por fim, julga-se prioritária a atuação da extensão junto ao sistema de ensino público, tanto com contribuição de ordem técnico-científica quanto com contribuição na difusão de valores da cidadania. Entende-se que tal aspecto é o cerne da proposta do projeto de extensão em questão, já que conhecer efetivamente as razões que levam ao aumento do vegetarianismo no Brasil e localmente demanda um amplo contato com dados científicos e conhecimentos de natureza teórica. Além disso, o escopo do projeto não se encerra em apenas conhecer as razões que motivam as pessoas a mudarem um estilo de vida consolidado e legitimado por tanto tempo cultural e socialmente. Mais que isso, a ideia é que, com esse conhecimento, seja possível que a temática seja tratada nas escolas de maneira criteriosa e, muito importante, respeitosa. O principal objetivo é que os docentes possam explorar o assunto com neutralidade e conhecimento, de modo que conduzam seus próprios estudantes em um processo de construção e fortalecimento de uma prática cidadã madura, que contemple respeito às próprias escolhas e às escolhas dos demais sujeitos. Destaca-se que tal proposta principiológica está em total conformidade, inclusive, com uma das diretrizes acerca da extensão proposta pelo FORPROEXT, a qual afirma que as ações extensionistas devem incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, ambiental e política, formando profissionais-cidadãos.

Relevância como projeto de extensão na área de Meio Ambiente e Recursos Naturais:

O projeto em questão tem por objetivo primordial a promoção de formação ampla, entre professores e estudantes, na área de Meio Ambiente e Recursos Naturais. Tal matéria encontra expressivo respaldo no arcabouço jurídico nacional. Primeiramente, nos artigos 205 e 225, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil (CF), de 1988, é possível encontrar diretrizes normativas claras acerca da necessidade da promoção e do incentivo da educação, de modo a promover desenvolvimento das pessoas e preparo para o pleno exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Além disso, nesses artigos, o texto constitucional incumbe ao poder público o dever de promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. Em termos infraconstitucionais, é de suma importância destacar a Lei Federal n. 6.938, de 31 de Agosto de 1981, a qual dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins, mecanismos de formulação e aplicação. Neste texto normativo, no artigo 2º, inciso X, estabelece-se, como princípio da Política Nacional do Meio Ambiente, a necessidade de educação ambiental em todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para a



participação ativa na defesa do meio ambiente. Outra norma de extrema relevância para a temática é a Lei Federal n. 9.795, de 27 de abril de 1999, a qual dispõe sobre educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Nesta lei, no artigo 2º, afirma-se que a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal. Além disso, no artigo 3º, inciso I, determina-se que o Poder Público está incumbido de promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente. No que diz respeito às instituições educacionais, em seu artigo 3º, inciso II, a lei em questão determina que seja promovida a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que as instituições já desenvolvem. Dessa maneira, entende-se que todas as prescrições normativas mencionadas, embora não sejam exaustivas, conferem respaldo legal ao projeto de extensão apresentado. Soma-se a isso o fato de que o projeto está em total harmonia com a produção no campo do ensino, da pesquisa e da extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRJ) como um todo, haja vista o mais recente Informativo Sustentabilidade no IFRJ, que apresentou a fundamentação do projeto “Segunda sem carne”, projeto esse também adotado pelas escolas municipais da cidade de Niterói. Ademais, o Campus Niterói do IFRJ possui a área de Meio Ambiente e Saúde como um de seus eixos de atuação e desenvolve projetos na área ambiental por meio do Grupo de Estudos em Meio Ambiente, Saúde e Sociedade (GEMASS).

Resumo dos textos normativos mencionados:

- 1) Constituição da República Federativa do Brasil
- 2) Lei Federal 6.938/81 – Política Nacional do Meio Ambiente
- 3) Lei Federal 9.795/99 – Política Nacional de Educação Ambiental

Objetivos da Proposta

Objetivo geral:

Formar professores, de maneira introdutória, para abordarem, em sala de aula, e/ou lidarem, na escola de modo geral, com as mudanças de valores e paradigmas referentes ao consumo alimentar de animais, mais especificamente em relação ao aumento do vegetarianismo no Brasil.

Objetivos específicos:



- 1) Apresentar aos docentes a relação entre vegetarianismo e ética
 - a) Premissas histórico-culturais do especismo
 - b) Teoria dos deveres indiretos
 - c) Teoria dos deveres diretos
 - d) Linguagem dos direitos animais

- 2) Apresentar aos docentes a relação entre vegetarianismo e meio ambiente
 - a) Combatendo as mudanças climáticas por meio da pecuária
 - b) Pecuária mundial 2013: mudando o panorama das doenças

- 3) Apresentar aos docentes a relação entre vegetarianismo e saúde
 - a) Posição da Associação Dietética Americana sobre dietas vegetarianas
 - b) Posição da Academia de Nutrição e Dietética sobre dietas vegetarianas
 - c) Guia Alimentar para a População Brasileira

- 4) Apresentar aos docentes materiais referentes ao tema que podem ser trabalhados em sala de aula como instrumentos de mediação para discussões sobre a temática do projeto entre os estudantes (livros, artigos, cartilhas, filmes, documentários, etc.)

- 5) Desenvolver, junto aos cursistas, atividade de formação na área de mediação, a partir da perspectiva da escuta ativa e de uma comunicação não violenta

Resultados esperados:

O propósito do projeto é apresentar aos docentes conteúdos e materiais confiáveis no campo da Ética, do Meio Ambiente e das Ciências da Saúde que são frequentemente usados pelas pessoas para que elas reformulem suas concepções e posturas acerca da alimentação onívora ou mesmo alimentação baseada em animais. Com essa formação, espera-se que os professores possam compreender melhor a questão contemporânea, e significativamente localizada nas regiões metropolitanas mencionadas, do aumento do vegetarianismo entre os brasileiros. Ao propor formação no campo da extensão para docentes sobre a temática do aumento da dieta vegetariana no Brasil e na região metropolitana do Rio de Janeiro, espera-se que esses profissionais possam contribuir para a redução de possíveis conflitos e práticas desrespeitosas referentes a tais escolhas no ambiente escolar.



Entende-se que, quanto mais aptos os professores e os estudantes estiverem para compreender e dialogar sobre um assunto, menor é a chance de esse tema ser razão de desavenças e de manifestações de desrespeito. A proposta, então, visa à qualificação docente para mediar a temática no ambiente escolar, de maneira técnica e metodologicamente embasada, de modo a esses profissionais contribuírem para a formação de jovens autônomos para fazerem suas próprias escolhas, sendo elas quais forem, e respeitar as escolhas alheias, ainda que não sejam as mesmas ou que não sejam escolhas legitimadas e/ou difundidas socialmente. É o que se espera de cidadãos bem preparados para atuarem no espaço público, no qual a diferença coexiste.

Metodologia e Avaliação da Proposta

Metodologia do curso:

- 1) O curso de extensão ocorrerá presencialmente, aos sábados, no mês de agosto de 2019, em cinco encontros de três horas cada um, o que perfaz o total de quinze horas de curso;
- 2) O curso de extensão ocorrerá em local acordado com a Prefeitura Municipal de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMECT);
- 3) O curso de extensão incluirá apresentação de conteúdos por meio oral, textos escritos, material audiovisual, bem como diálogos e debates coletivos;
- 4) O curso de extensão realizará o compartilhamento de materiais com os docentes, para que possam usar em suas próprias aulas futuras, bem como esclarecimentos acerca dos possíveis usos e metodologias para aproveitamento adequado do material;
- 4) O curso de extensão promoverá atividade de formação na área de mediação, a partir da perspectiva da escuta ativa e de uma comunicação não violenta, para viabilizar a abordagem da temática do projeto no ambiente escolar;
- 5) O curso de extensão contará com a participação de estudantes bolsistas e/ou não bolsistas dos cursos Concomitante/Subsequente em Administração, Integrado em Administração e/ou Integrado em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRJ), Campus Niterói, para o desenvolvimento das atividades.

Avaliação do conteúdo do curso:

- 1) A avaliação de conteúdo dar-se-á pela participação de todos os cursistas em um debate de ideias no último dia de curso e pela entrega posterior de um texto dissertativo que contenha os conteúdos desenvolvidos no curso.



Avaliação da proposta do curso:

- 1) Ao final do curso de extensão, será aplicado um questionário para avaliação da ação de extensão pelo público participante;
- 2) Após a avaliação dos participantes, será concebido um ou mais gráficos que sistematizem todas as opiniões levantadas e possíveis sugestões.

Relevância e Impacto na Formação Discente

Primeiramente, pode-se afirmar que é de responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), Campus Niterói, o desenvolvimento de ações no setor de Ambiente e Saúde, posto que tal área compõe um dos três eixos de atuação do Campus (além de Gestão e Negócios e Informática e Tecnologias), fruto de uma pesquisa realizada no processo de implantação do Campus na cidade de Niterói no ano de 2016. Ademais, revela-se crucial que ações educativas e formativas na área ambiental sejam promovidas na cidade, porque a instituição possui grupo de pesquisa na área (Grupo de Estudos Multidisciplinar em Ambiente, Saúde e Sociedade – GEMASS); realiza há um ano e meio o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Gestão de Projetos Ambientais; e também porque possui um corpo docente qualificado no campo. Além das alegações formais e normativas apresentadas, a presente proposta busca desenvolver atividades formativas, junto à comunidade local da cidade, em um tema de suma relevância, especialmente na contemporaneidade, de forma estruturada e dialogada, o que oferece significativos benefícios para a comunidade acadêmica do IFRJ/Campus Niterói, posto que os discentes poderão atuar no projeto em duas frentes:

- 1) Auxiliando o desenvolvimento do projeto em termos práticos e operacionais, como, por exemplo, nas práticas de divulgação, inscrição, comunicação, controle, registro, prestação de contas, etc. (o que é fundamental, principalmente para os alunos do eixo Gestão e Negócios, que desenvolvem, nos cursos, competências para atuarem como Assistentes em Administração);
- 2) Auxiliando o desenvolvimento do projeto em termos teóricos e conceituais, como, por exemplo, na participação no curso, debates, troca de experiências com os docentes cursistas, produção e apresentação de trabalho no evento de culminância, etc., de modo que desenvolvam um olhar crítico sobre a área do Meio Ambiente, fortalecendo sua atitude cidadã e responsável dentro e fora da instituição.

Instituições Parceiras, Relação com a Comunidade Externa e Público-Alvo

Parcerias para a realização do projeto:

- 1) Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (SMARHS), da Prefeitura



Municipal de Niterói

2) Câmara Técnica de Educação Ambiental, da Prefeitura Municipal de Niterói

3) Talita de Castro Miranda, museóloga, membro da Rede Ecológica e atuante em projetos de desenvolvimento e aprimoramento de pessoas e grupos

Relação com a comunidade externa:

O projeto tem por interesse primordial ser um elo entre comunidade interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRJ), Campus Niterói, e a comunidade externa da localidade onde este campus se situa, a cidade de Niterói. Por tal razão, inclusive, julgou-se necessário o estabelecimento de parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (SMARHS) e a Câmara Técnica de Educação Ambiental para a efetiva realização do projeto junto aos professores e estudantes da cidade e região.

Orçamento Detalhado de Custeio

Para a oferta do curso de extensão a que se destina o presente projeto, serão necessários os seguintes itens:

Sala de aula com capacidade para trinta pessoas	Oferecido pela escola onde ocorrerá o curso de extensão
Trinta mesas e trinta cadeiras para os cursistas	Oferecido pela escola onde ocorrerá o curso de extensão
Duas mesas e duas cadeiras para as professoras do curso	Oferecido pela escola onde ocorrerá o curso de extensão
Quadro branco	Oferecido pela escola onde ocorrerá o curso de extensão
Um projetor multimídia	Oferecido pela escola onde ocorrerá o curso de extensão
Um computador	Oferecido pela escola onde ocorrerá o curso de extensão
Uma caixa de som	Oferecido pela escola onde ocorrerá o curso de extensão
Serviços gráficos	R\$400,00
Kit escolar (pincéis, apagador, canetas, papéis, etc.)	R\$300,00
Passagens para professora convidada	R\$100,00



Inscrição dos estudantes bolsistas em eventos	R\$200,00
Alimentação	R\$500,00
Produção Acadêmica	
Espera-se que, após a realização do curso de extensão:	
1) Seja elaborado um artigo científico, a ser apresentado em evento científico/extensionista e a ser publicado em periódico;	
2) Seja construído, no Dia Mundial do Vegetarianismo, um evento de culminância para o projeto, cuja temática central será “Educação ambiental nas escolas: a não violência e a não crueldade para enfrentar as crises socioambientais contemporâneas”.	
Cronograma de Execução	
PERÍODO EM MESES	ATIVIDADES
Maio/2019	Preparação do curso de extensão a ser ministrado em Agosto
Junho/2019	Preparação do curso de extensão a ser ministrado em Agosto
Julho/2019	Preparação do curso de extensão a ser ministrado em Agosto
Agosto/2019	Realização do curso de extensão
Setembro/2019	Organização do evento de culminância do projeto de extensão
Outubro/2019	Realização do evento de culminância do projeto de extensão
Novembro/2019	Redação do artigo científico sobre o projeto de extensão
Dezembro/2019	Redação do artigo científico sobre o projeto de extensão
Janeiro/2020	Redação do artigo científico sobre o projeto de extensão
Fevereiro/2020	Submissão do artigo científico à evento científico/extensionista
Março/2020	Redação do Relatório Final
Abril/2020	Entrega do Relatório Final
Referências Bibliográficas	
ACADEMY OF NUTRITION AND DIETETICS. Position of the Academy of Nutrition and Dietetics: vegetarian diets. Journal of the Academy of Nutrition and Dietetics , v. 116, n. 12, p. 1970-1980, Dez. 2016.	
AMERICAN DIETETIC ASSOCIATION. Position of the American Dietetic Association: vegetarian diets. Journal of the American Dietetic Association , v. 109, n. 7, p. 1266-1282, Jul. 2009.	
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia	



alimentar para a população brasileira. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

Estudo canadense revela que veganos e vegetarianos são avaliados de forma mais negativa que vários grupos-alvo de preconceito comum. **Portal Vegano.** 10 jan. 2016. Disponível em: <<http://www.veggietal.com.br/estudo-veganos-preconceito/>>. Acesso em: 20 fev. 2019.

IBOPE Inteligência. **Pesquisa de opinião pública sobre vegetarianismo.** Disponível em: <http://www.svb.org.br/images/Documentos/JOB_0416_VEGETARIANISMO.pdf> Acesso em: 24 jan. 2019.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **Tackling climate change through livestock:** a global assessment of emissions and mitigation opportunities. Rome, 2013

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **World livestock 2013:** changing disease landscapes. Rome, 2013.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS. **Política nacional de extensão universitária.** Manaus, 2012.

HERNANDO, Silvia. A era do veganismo: o fim dos prazeres da carne. **El país.** 10 fev. 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/01/29/eps/1548772174_224933.html>. Acesso em: 20 fev. 2019.

LOURENÇO, Daniel Braga. **Direito dos animais:** fundamentação e novas perspectivas. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Ed., 2008.

NACONECY, Carlos Michelon. **Ética & animais:** um guia de argumentação filosófica. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

ROUANET, Luiz Paulo; CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de (Org.). **Ética e direitos dos animais.** Florianópolis: EdUFSC, 2016.

UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE. **Global water issues:** a compedium of articles. Bureau of International Information Programs, 2011.

Observações

Descrever outras informações não contempladas na estrutura da ação de extensão e que considere pertinentes.

Niterói, 04 de abril de 2019.

Mariana Spack Alvim

Assinatura da Proponente
Matricula Siape 2411961